

sessão e convocou os nobres *edis* para a 72.^a (septuagésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Joel Alves Pereira, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira, **Presidente**

Eder Paulo Lemos, **Secretário**
João Paulo Ferreira, **Vereador**
Fábio Ferreira Garcia, **Vereador**
Ricardo Israel dos Reis, **Vereador**
Cresio Costa, **Vereador**

Ata da 72.^a (septuagésima segunda) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, as retificações incluídas nas atas da 69.^a (sexagésima nona) e 70.^a (septuagésima) Sessões Ordinárias e a ata da sessão anterior foram deliberadas e aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 63/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, que “Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências”, e requerendo que esta Câmara Municipal providencie a realização da audiência pública tratada no art. 40, §1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.537/2001 e art. 90, do Plano Diretor. 2 – Ofício n.º 178/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 10/2022, que “Altera a Lei 1.177/2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 61/2022, originário da Secretaria de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 123/2022. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Cresio**, primeiro orador inscrito, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal solicitando providências quanto a falta de garis no bairro Maria e Vadico. Em seguida, falou sobre a necessidade de conscientização dos comerciantes da Praça do Cruzeiro, no tocante aos horários de coleta dos resíduos. Salientou que determinada parcela deles está descartando o lixo foras dos horários e dias de coleta, fato este que vem ocasionando mau-cheiro. Além do mais, os cachorros estão revirando os lixos e os espalhando pela praça. O **vereador Ricardo**, segundo orador inscrito, agradeceu ao SAAE pela reconstrução de uma cerca no Condomínio Rio Grande. Cerca esta que, há um ano, foi desfeita pela autarquia em comento. Em seguida, apresentou indicação

verbal para ser encaminhada à Administração Municipal, requerendo a instalação de lixeiras e bebedouros nas praças e parques deste Município, especificando as razões de sua solicitação. Na ocasião, o **vereador Fábio**, em aparte, de igual forma, tratou da questão. A **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, apresentou informações a respeito da campanha de vacinação antirrábica que será realizada por este Município. O **vereador Luiz**, quarto orador inscrito, cobrou posição do SAAE quanto à organização do plano de cargos e salários de seus servidores e requereu que a Câmara pleiteasse uma resposta da respectiva autarquia. Ato contínuo, manifestou-se acerca da questão envolvendo o Projeto de Lei n.º 27/2022, salientando que o vereador Fábio, apesar de afirmar que não votaria a favor da mencionada proposta, uma vez que estaria favorecendo apenas uma categoria profissional, apresentou, ano passado, requerimento para aumentar vencimento de apenas um servidor municipal. Finalizou expondo que sempre será a favor de matéria envolvendo aumento dos vencimentos de servidores. Explicou que em apenas uma ocasião votou contra o aumento para cargo de diretor do SAAE, porquanto o projeto de lei estava redigido de forma incorreta. Destacou que todos os funcionários públicos possuem direito ao reajuste salarial, sem distinção. Em resposta ao vereador Luiz, o **Presidente Joel** informou que a Câmara já encaminhou o ofício em questão ao SAAE. O **vereador Danilo**, quinto orador inscrito, falou sobre o CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão, que completou três anos ofertando serviços aos cidadãos de São João Batista do Glória. Salientou que o CAC é muito importante para a população, e que, a cada ano, está se aprimorando ainda mais. Aproveitou o ensejo para cobrar a execução de outros projetos da Câmara Municipal. Em seguida, discorreu a respeito da importância da AMEG, precipuamente quanto à fiscalização dos preços de combustíveis. Informou que, de igual forma, o PROCON é um órgão de extrema importância, uma vez que autua os postos que estejam descumprindo as leis. A seguir, apresentou indicação verbal, solicitando seja agendada reunião entre o Prefeito Celso Henrique, vereadores e representantes dos servidores públicos deste Município, a fim de debaterem a respeito da Progressão Horizontal por Merecimento e Enquadramento para os servidores públicos municipais, consoante previsão na Lei Ordinária Municipal n.º 1.330/2011. Prosseguindo, manifestou-se acerca do Projeto de Lei n.º 27/2022, expondo que os vereadores devem ter mais interesse em lutar para que todos os servidores possam receber reajuste salarial. Disse que a presente proposta dispõe sobre gratificação, e não reajuste dos vencimentos. Afirmou que o sensato seria dividir o valor da gratificação com todos os servidores, uma vez que, os médicos irão auferir o valor completo da bonificação apenas se cumprirem determinadas condições especificadas em lei, e para que isso seja possível, de igual forma, dependerá do empenho de toda a equipe. Desta feita, ressaltou que o prêmio em questão deveria ser concedido a todos, uma vez que a demanda de todos aumentará. Recomendou que os demais servidores reúnam-se para cobrarem seus direitos. O **vereador João Paulo**, sexto orador inscrito, agradeceu a todos envolvidos (Prefeito, Secretária do Esporte, Diretor do Esporte e aos Treinadores) no 1.º Torneio de Férias de Futebol de Salão para crianças de 5 a 15 anos. Afirmou que foi um evento de extrema importância para essas crianças, uma vez que as

tirou das ruas, afastando-as dos perigos e caminhos errados, além do mais, foi uma oportunidade de novos aprendizados quanto à disciplina nos esportes. Continuando, reiterou requerimento apresentando ano passado, no qual solicitara à Administração Municipal que reorganizasse os brinquedos existentes no parquinho em determinada praça, localizada no bairro Jardim das Acácias, a fim de que garantisse espaço suficiente para implantar uma quadra de areia no referido espaço. Saliou que a população da localidade continua a pleitear por uma quadra no local. Este **Secretário**, em aparte, reforçou a importância do esporte na vida das crianças, podendo ensiná-las sobre responsabilidade e disciplina. O **vereador Danilo**, em aparte, requereu aos vereadores que encaminhem as biografias dos cidadãos que serão homenageados, uma vez que pretende apresentar a sua proposta de homenagem semana que vem. O **vereador Fábio**, sétimo orador inscrito, teceu comentários a respeito do Projeto de Lei n.º 27/2022. Comparou o vencimento líquido dos médicos dos PSF's, considerando a gratificação, com o subsídio do Chefe do Poder Executivo, concluindo que a eventual nova remuneração dos médicos ultrapassaria o teto do município (que é o subsídio do prefeito). Na ocasião, questionou se os médicos voltariam com o atendimento na zona rural e aumentariam o número de consultas ofertadas diariamente aos pacientes, uma vez que a gratificação pretendida corresponde a valor expressivo, de R\$ 3.000,00. Saliou que, se a origem da verba é federal, então todos os servidores deveriam receber a bonificação. Quanto ao alegado pelo vereador Luiz, declarou que apresentou requerimento solicitando equiparação salarial do cargo de assistente social, uma vez que o servidor lhe apresentou a reclamação de que estaria recebendo menos que os demais profissionais da mesma categoria. Expressou, todavia, que, na época, seu requerimento não foi atendido, uma vez que havia vedação pela Lei Federal Complementar n.º 173/2022. Ressaltou que não havia motivo em haver remuneração distinta para dois servidores que exercem a mesma função, por essa razão apresentou o requerimento. Destacou que não possui arrependimento quanto a isso. Na sequência, manifestou que a Progressão Horizontal por Merecimento, prevista no plano de cargos e salários dos servidores, deveria ser implantada há anos. Saliou que precisou de uma servidora entrar na justiça para ter seu direito reconhecido. Na ocasião, requereu ao Presidente que envie ofício ao Executivo Municipal, solicitando que implante, o mais rápido possível, a Progressão Horizontal, citada pela Lei 1.330/2011. Recomendou, de igual forma, seja analisada a possibilidade de reconhecer o direito mencionado retroativamente à data da promulgação da lei (12 de abril de 2011), e não apenas aos cinco últimos anos. Na ocasião, o vereador Fábio explicou que sua pretensão defere da inclusa no requerimento apresentado pelo Presidente, que solicitou informações acerca da progressão horizontal. Continuando, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal requerendo que realize estudo, a fim de produzir novo laudo técnico de insalubridade. Alegou o nobre vereador que recebeu reclamações de servidores, os quais, apesar de trabalharem em locais insalubres, recebem menos que seus colegas. Apresentou como exemplo as cozinheiras do hospital municipal, as quais recebem 20% de insalubridade, ao passo que os demais servidores do mesmo setor, 40%; e as auxiliares de dentistas dos PSF's, que recebem adicional de apenas 20%. Este **Secretário**, oitavo orador inscrito, expressou-se novamente sobre a importância do esporte na vida das crianças, destacando o entusiasmo delas. Por derradeiro, apresentou as seguintes indicações

endereçadas ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura: A primeira solicitando a instalação de quebra-molas em duas localidades: ao final da rua Aracajú (perto da propriedade do Senhor Oswaldo Godinho); e na rua Cuiabá (nas proximidades da Merceria Brasil). Salientou que ambas as vias possuem fluxo intenso de veículos, os quais transitam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que passam pelo local. A segunda pleiteando a implementação de dois mata-burros. Um nas proximidades da propriedade do Tiãozinho da Lanchonete, e outro nas imediações da Fazenda Canta Galo, da Senhora Luzia Beraldo (ao lado da propriedade de Milton Rosa). Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, informando que encaminhou ao Chefe do Poder Executivo o pedido de veículo exclusivo aos pacientes que realizam hemodiálise. A seguir, reiterou que será a favor ao Projeto de Lei n.º 27/2022, visto que não é contra a nenhum aumento de remuneração de servidor. Em seguida, expressou a felicidade pela contratação de dois novos médicos para este Município. Logo após, comentando a respeito do CAC-Câmara, destacou que, hoje em dia, os cidadãos são bem atendidos, pois contam com uma estrutura completa, composta por equipamentos adequados e servidores para a realização dos atendimentos. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foi *deliberado o Projeto de Lei n.º 27/2022, que "Institui a Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa Saúde da Família – PSF", de autoria do Executivo Municipal*. Aberto espaço para debates em segunda discussão, o **vereador Luiz** informou que a remuneração dos médicos, considerando a gratificação, ultrapassará o teto salarial, contudo, salientou que a assessoria jurídica do Executivo Municipal informou que o pagamento será feito conforme a lei. Com a palavra a **vereadora Silvana** declarou que ser a favor da presente proposta não significa ser contra o aumento da remuneração dos demais servidores. Emitiu que sempre, em reuniões com o Poder Executivo, pleiteou por aumento a todos os servidores. Indicou, todavia, que não seria possível corrigir a defasagem salarial de dez anos imediatamente. Disse que a Administração está estudando meios para regularizar a situação dos servidores municipais, restando a todos confiar na promessa em questão. Afirmou que, diante da impossibilidade de regularizar a remuneração dos servidores municipais de uma vez, o importante é começar a corrigir a mencionada defasagem. Salientou que não votaria contra aumento para servidor. Quanto ao PSF, falou ser o setor com menos cargos para regularizar, uma vez que o piso da enfermagem foi aprovado pelo Congresso Nacional, faltando a publicação a legislação aprovada pelo Presidente da República, até o dia 04 de agosto. Dessa forma, restaria apenas os cargos de serviços gerais e dentista para regularização. Com a palavra o **vereador João Paulo** manifestou não ser a favor da proposta, pois acredita que gratificação, não é regularização, e não seria justo beneficiar apenas uma classe e deixar as outras para trás. Destacou que se um servidor merece, os outros também merecem. Expressou que será sempre a favor de equiparação de todos os servidores, e não de classes separadas. Com a palavra, o **vereador Fábio** falou que administração pública não é como uma administração particular. Dessa forma, concluiu que não se pode

